



EDITAL

Regulamento da Área de Serviço de Autocaravanas (ASA) de Sardoal

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

FAZ SABER, que no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 98º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária de 15 de maio de 2023, deliberou desencadear o seguinte procedimento:

Regulamentado Área de Serviço de Autocaravanas

Início do Procedimento – Após autorização da Câmara Municipal

Objeto – Elaboração do Regulamento da Área de Serviço e Autocaravanas (ASA) de Sardoal

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos – através de requerimento dos interessados dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, enviados para o correio eletrónico – geral@cm-sardoal.pt, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do Edital

Audiência dos Interessados – Consulta Pública

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como na página oficial desta Câmara Municipal, em www.cm-sardoal.pt.

O Presidente da Câmara

António Miguel Cabedal Borges

Digitally signed by
ANTÓNIO MIGUEL
CABEDAL BORGES
Date: 2023.05.22 18:14:06
+01:00